



Hoder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO Nº 11/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Considerando a adequação e controle dos bens móveis da Câmara Municipal de Parapuã, a Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições baixa o seguinte:-

DECRETO Nº 11/2021:

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis, considerados obsoletos, os bens móveis da Câmara Municipal de Parapuã, abaixo relacionados:-

Qtd.	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Unitário em R\$ (Atualizado)	Valor Total em R\$ (Atualizado)
01	Uma mesa grande cerejeira	111	598,72	598,72
14	Quatorze cadeiras altas em cerejeira	112 a 125	37,52	525,28
01	Uma mesa de som Arcano ARM-M P16FX	519	1.299,45	1.299,45
	TOTAL			2.423,45

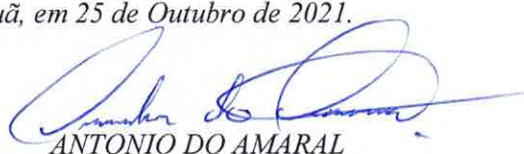
Artigo 2º - Fica autorizado o repasse dos bens acima listados para a Prefeitura Municipal de Parapuã, mediante comprovante de entrega, para as providências necessárias.

Artigo 3º - Fica também autorizada a imediata baixa dos bens constantes deste Decreto da Mesa, no patrimônio da Câmara Municipal de Parapuã.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 25 de Outubro de 2021.


TEN PM JOÃO MIGUEL DA SILVA
PRESIDENTE


ANTONIO DO AMARAL
VICE-PRESIDENTE


ÉDER CASTRO MENEZES
1º SECRETÁRIO DA MESA


RICK ANDERSON MARQUES
2º SECRETÁRIO DA MESA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


GRÁCIA MARIA GIOVANNETTI-GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Pr
ri
o
ri
e
a
m
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
ri
n
c
í
p
i
o
s
Pr
t
i
c
o
s